

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 011889 - FERNANDO NEVES DE AMORIM
Cargo: EDUCADOR SOCIAL I
Cart. Trabalho: 0034711 / 00112

Data de Admissão: 02/01/2018

PERÍODOS

Período de Aquisição: 02/01/2018 à 01/01/2019

Período de Gozo: 01/02/2019 à 02/03/2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.650,00

+ MÉDIA: 542,51

= SAL. BASE: 2.192,51

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias		2.192,51	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		730,84	
0514 - Arredondamento de Férias		0,54	
0520 - Desconto INSS			321,56
0531 - Desconto IRRF Férias			52,33
TOTALS:		2.923,89	373,89
SALÁRIO LÍQUIDO: 2.550,00			

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.550,00 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) a ser paga adiantadamente

Contagem, 02 de Janeiro de 2019.

Fernando Neves de Amorim
Assinatura do Empregado

[Assinatura]
Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua CARLOS P CHAGAS, 170 em Contagem a importância de R\$ 2.550,00 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 29 de Janeiro de 2019.

Fernando Neves de Amorim
Assinatura do Empregado

